



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h00min), no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador **PAULO SERGIO DA SILVA**, presentes os Vereadores: Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki e Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do PMDB; Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos e Suerrer de Abreu Coelho da Bancada do PDT, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta à Sessão e a seguir colocou em Discussão e Votação a Ata da Sessão anterior - **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em reunião dos vereadores foi decidido que as **COMISSOES PERMANENTES** para a legislatura de 2017, ficaram assim compostas: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - Ver. Carlos Rafael Silva da Silva – Presidente, Ver. Ronivan Fontoura Braga – Relator, ver. Suerrer de Abreu Coelho – Secretário; **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Ver. Lenara Vargas dos Santos – Presidente, Ver. João Carlos Coelho Martins – Relator, Ver. Marcio Machado de Vasconcellos – Secretário. – **EXPEDIENTE RECEBIDO** – **OFICIO 001/2017**, convite para o XXIII rodeio estadual que será realizado na localidade do Passo das Pedras/coxilha de Amaral Ferrador, nos dias 17, 18, e 19 de março do corrente ano, **OFICIO GABI .Nº 020/2017**, solicita a suspensão de tramitação do projeto de lei 038/2016 que trata de doações de imóvel, para fins de adequação do referido a luz e legislação vigente, **OFICIO.Nº.026/2017-GAB**, convoca os vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciação e deliberação dos projetos: **PROJETO DE LEI Nº.001/2017**- estabelece o índice de 6,28% (seis virgula vinte e oito por cento) para a revisão geral, anual, dos servidores do poder executivo, aposentados e pensionistas. **PROJETO DE LEI Nº. 002/2017**- autoriza a contratação de forma emergencial de 01(um) medico pediatra, para trabalhar no município de Amaral ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº 003/2017**- autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse publico, de ate 02(dois) psicólogos para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 004/2017**- autoriza a contratação de forma emergencial de um (01) veterinário por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº 005/2017**- dispõe sobre a execução do programa federal estratégia da saúde da família (ESF) prevê contratação de pessoal, revoga a lei municipal nº. 1.583/2016 e da outras providências. **PROJETO DE LEI Nº006/2017**- autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público em função da adesão do município ao programa de vigilância epidemiológica, revoga a lei nº 1.588, de 06/04/2016 e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº. 008/2017**- autoriza a contratação de forma emergencial de 01(um) fisioterapeuta, para trabalhar no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI N.º 009/2017**- autoriza a contratação de forma emergencial de até 15 (quinze) médicos, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº010/2017** - autoriza o poder executivo a alterar os valores dos plantões dos médicos do município de Amaral Ferrador. **PROJETO DE LEI Nº014/2017**- autoriza a contratação DE forma emergencial de excepcional interesse público, de 24(vinte e quatro) professores, sendo onze (11) series finais, 13(treze) para series iniciais, seis (06) motoristas, dois (02) serventes, dois (02) operários, três (03) vigias, dois (02) secretários de escola e cinco (05) auxiliares administrativos, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 012/2017**- autoriza o executivo municipal a celebrar o contrato de cessão de uso com a associação dos moradores dos foles e da outras providências. **OFICIO.Nº.028/2017- GAB** – encaminha projetos de lei 001/2017 até 012/2017 para serem apreciados. **OFICIO 001/2017**- informa esta colenda casa o líder da bancada do **PSDB**, **JOÃO CARLOS COELHO MARTINS**. **OFICIO 001/2017**, informa o líder de bancada do PMDB, **CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA** E VICE LIDER- **MARCIO MACHADO DE VASCONCELLOS**. **OFICIO 001/2017** INFORMA LIDER DE BANCADO DO **PP**, **RONIVAM FOUTORA BRAGA**. **PROPOSIÇÃO**: Vereador João Carlos Coelho Martins líder da bancada do PSDB, propõe ao executivo que se contrate um psiquiatra para atender no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE PROVIDENCIA; Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, líder da bancada do PMDB, vereador Ronivam Fontoura Braga líder da bancada do PP, vereador Gilnei Ovicki da bancada do PMDB e Vereador Marcio Machado de Vasconcellos da bancada do PMDB: solicita ao poder executivo que seja feito o serviço de patrolamento, encascalhamento e roçada que da acesso ao falecido Baltazar.**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** - O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal e Lei de Acesso à Informação referente ao Concurso realizado no Município no final do ano de 2016: - *em resposta ofício nº 021/2017* do Gabinete do Prefeito Municipal, foi informado que existe impugnações administrativas, tanto do Tribunal de Contas do RS quanto no Ministério Público do Estado do RS em fase inicial de análise, tendo em vista esta informação, requer documentos pertinentes para conhecimento de tais atos uma vez que este que o Poder Executivo afirma a ocorrência e este Poder não possui dados *concretos*.**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - *Se o último Processo Seletivo que houve no Município está vigente e até que prazo o mesmo vigorará?* **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - *referente ao projeto de lei 004-2017, solicita-se o impacto orçamentário*, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrará e como é dada sua saída (no impacto isso estará discriminado) e a **declaração do ordenador de despesas** exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. Ainda assim, solicitam-se informações no tocante de como se procederá a contratação do referido profissional.**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: -*referente ao projeto de lei 006-2017, solicita-se o impacto orçamentário*, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrará e como é dada sua saída (no impacto isso estará discriminado) e a **declaração do ordenador de despesas** exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. Ainda assim, necessita-se saber se a contratação do pessoal para o Programa, será precedido por processo seletivo como previsto na Emenda Constitucional 51/06 e pela Lei 11.350/06.**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: -*referente ao projeto de lei 011-2017, solicita-se o impacto orçamentário*, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrar e como é dada sua saída (no impacto isso estará discriminado) e a **declaração do ordenador de despesas** exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. No tocante a contratação emergencial deve ser por tempo determinado. Quando vence esse tempo, há três



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

alternativas: a) Prorrogação antes de terminar o tempo, através de Lei que prorroga a vigência - nessa hipótese, não é necessário o impacto financeiro; b) Realização de concurso público - o que sana o problema; c) Nova Lei autorizando novas contratações - há de se fazer nova seleção simplificada (não podem ser simplesmente recontratados os servidores em atividade) e é necessário o impacto financeiro. Nota-se, então, que é necessário um esclarecimento, se o cargo em questão é uma nova contratação, se já constava esse referido cargo nos anos anteriores, ou se já candidatos aprovados em concurso ou processo seletivo vigente aguardando serem chamados. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos colocando a sua inteira disposição. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores Marcio Machado de Vasconcellos, Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki da bancada do PMDB, Paulo Sergio da Silva da bancada do PDT, Ronivan Fontoura Braga da bancada do PP, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem através deste solicitar informações sobre: - o interesse do Poder Executivo no objetivo na continuidade do trabalho de regularização do Solo Urbano através de ações de usucapião coletivo, tendo em vista a providencias urgentes a serem tomadas em relação aos processos ajuizados, cujo prazo expira em 15 de março. **PROPOSIÇÃO:** Os Vereadores João Carlos Coelho Martins, da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva, da bancada do PDT, que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal para que se instalem câmeras de vigilância nas entradas e saídas da cidade de Amaral Ferrador. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Marcio Machado de Vasconcellos, Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, Paulo Sergio da Silva da bancada do PDT, Ronivan Fontoura Braga da bancada do PP, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem através deste solicitar informações sobre os materiais gastos na iluminação que foi colocada na quadra do Balneário do Salso: Cópia dos empenhos dos materiais utilizados; cópia das tomadas de preços dos referidos materiais; Cópia das notas de compra dos referidos materiais elétricos. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki, que esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: *Que se tome providencias a respeito da INDICAÇÃO Nº01/2014 (cópia em anexo), aprovada em 10 de março de 2014, que trata da ampliação do período de licença maternidade, pedimos que envie a esta Casa PROJETO DE LEI que regulamente tal indicação.* **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: Que seja feito o patrolamento e o cascalhamento da estrada da localidade do Cerro do Leonardo Trettim. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - Cópia do convênio Estado x Município, que originou a cedência da Senhora Rosimar Varella dos Reis; - Lotação da mesma; - Como é efetuada a efetividade desta e qual o órgão que faz a efetividade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: Que seja feito o patrolamento e o cascalhamento da estrada da localidade da caneleira e Cerro do Cipó. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - Solicitar a relação de todos os imóveis locados pelo Poder Executivo, com seus endereços; - Cópias da documentação dos referidos imóveis (escrituras, etc); - Cópias dos contratos firmados para o aluguel destes imóveis. - Valores individuais dos aluguéis que serão pagos por cada imóvel; **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada conhecida como Doca Viégas na localidade da Colonia Santo Antonio. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada e reconstrução de dois bueiros na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Idalio na comunidade do Rincão dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vargas. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada do Passo das Pedras e Rincão dos Freitas. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA VERBAL:** OS vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos, que esta subscrevem vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada do Cerro do Mariano e na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Guido. - **ORDEM DO DIA** -- **PROJETO DE LEI Nº. 02/2017** – Autoriza a contratação de forma emergencial de 01 (um) médico pediatra, para trabalhar no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. - **PROJETO DE LEI Nº. 03/2017** – Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público, de até 02 (dois) psicólogos para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado.- **PROJETO DE LEI Nº. 05/2017** – Dispõe sobre a execução do Programa Federal Estratégia da Família (ESF) prevê contratação de pessoal, revoga a Lei Municipal nº. 1583/2016 e dá outras providências. - **PROJETO DE LEI Nº. 07/2017** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público em função da adesão do município ao Programa de Vigilância Epidemiologica, revoga a Lei nº. 1588/2016, de 06/04/2016 e dá outras providências. - **PROJETO DE LEI Nº. 08/2017** – Autoriza a contratação de forma emergencial de 01 (um) fisioterapeuta, para trabalhar no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. - **PROJETO DE LEI Nº. 09/2017** – Autoriza a contratação de forma emergencial de até 15 (quinze) médicos, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** - O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal e Lei de Acesso à Informação referente ao Concurso realizado no Município no final do ano de 2016: - *em resposta ofício nº 021/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal, foi informado que existe impugnações administrativas, tanto do Tribunal de Contas do RS quanto no Ministério Público do Estado do RS em fase inicial de análise, tendo em vista esta informação, requer documentos pertinentes para conhecimento de tais atos uma vez que este que o Poder Executivo afirma a ocorrência e este Poder não possui dados concretos.* **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - *Se o último Processo Seletivo que houve no Município está vigente e até que prazo o mesmo vigorará?* **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - *referente ao projeto de lei 004-2017, solicita-se o impacto orçamentário, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrará e como é dada sua saída (no impacto isso estará discriminado) e a declaração do ordenador de despesas exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. Ainda assim, solicita-se informações no tocante de como se procederá a contratação do referido profissional.* **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - *referente ao projeto de lei 006-2017, solicita-se o impacto orçamentário, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrará e como é dada sua saída (no impacto isso estará*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

discriminado) e a **declaração do ordenador de despesas** exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. Ainda assim, necessita-se saber se a contratação do pessoal para o Programa, será precedido por processo seletivo como previsto na Emenda Constitucional 51/06 e pela Lei 11.350/06. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador Márcio Machado de Vasconcellos da Bancada, Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki ambos da Bancada do PMDB, Vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP, Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva da Bancada do PDT vem solicitar as seguintes informações, tudo conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: *- referente ao projeto de lei 011-2017, solicita-se o impacto orçamentário*, para demonstrar de onde vem a verba, onde ela entrar e como é dada sua saída (no impacto isso estará discriminado) e a **declaração do ordenador de despesas** exigidos pelo art. 16 da citada Lei Complementar, pois sua aprovação, nessa situação, acarreta a nulidade do ato (art. 21 da LRF). O projeto não atende os requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ao não trazer os documentos requeridos. No tocante a contratação emergencial deve ser por tempo determinado. Quando vence esse tempo, há três alternativas: a) Prorrogação antes de terminar o tempo, através de Lei que prorroga a vigência - nessa hipótese, não é necessário o impacto financeiro; b) Realização de concurso público - o que sana o problema; c) Nova Lei autorizando novas contratações - há de se fazer nova seleção simplificada (não podem ser simplesmente recontratados os servidores em atividade) e é necessário o impacto financeiro. Nota-se, então, que é necessário um esclarecimento, se o cargo em questão é uma nova contratação, se já constava esse referido cargo nos anos anteriores, ou se já candidatos aprovados em concurso ou processo seletivo vigente aguardando serem chamados. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos colocando a sua inteira disposição. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores Marcio Machado de Vasconcellos, Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki da bancada do PMDB, Paulo Sergio da Silva da bancada do PDT, Ronivan Fontoura Braga da bancada do PP, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem através deste solicitar informações sobre: - o interesse do Poder Executivo no objetivo na continuidade do trabalho de regularização do Solo Urbano através de ações de usucapião coletivo, tendo em vista a providencias urgentes a serem tomadas em relação aos processos ajuizados, cujo prazo expira em 15 de março. **PROPOSIÇÃO:** Os Vereadores João Carlos Coelho Martins, da Bancada do PSDB, Vereador Paulo Sergio da Silva, da bancada do PDT, que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal para que se instalem câmeras de vigilância nas entradas e saídas da cidade de Amaral Ferrador. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Marcio Machado de Vasconcellos, Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, Paulo Sergio da Silva da bancada do PDT, Ronivan Fontoura Braga da bancada do PP, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem através deste solicitar informações sobre os materiais gastos na iluminação que foi colocada na quadra do Balneário do Salso: Cópia dos empenhos dos materiais utilizados; cópia das tomadas de preços dos referidos materiais; Cópia das notas de compra dos referidos materiais elétricos. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki, que esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: *Que se tome providencias a respeito da INDICAÇÃO Nº01/2014 (cópia em anexo), aprovada em 10 de março de 2014, que trata da ampliação do período de licença maternidade, pedimos que envie a esta Casa PROJETO DE LEI que regulamente tal indicação.* **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: Que seja feito o patrolamento e o cascalhamento da estrada da localidade do Cerro do Leonardo Trettim. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - Cópia do convênio Estado x Município, que originou a cedência da Senhora Rosimar Varella dos Reis; - Lotação da mesma; - Como é efetuada a efetividade desta e qual o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

órgão que faz a efetividade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal o seguinte pedido de providência: Que seja feito o patrolamento e o cascalhamento da estrada da localidade da caneleira e Cerro do Cipó. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Os Vereadores que esta subscrevem, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - Solicitar a relação de todos os imóveis locados pelo Poder Executivo, com seus endereços; - Cópias da documentação dos referidos imóveis (escrituras, etc); - Cópias dos contratos firmados para o aluguel destes imóveis. - Valores individuais dos aluguéis que serão pagos por cada imóvel; **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve vem nos termos regimentais, depois de ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada conhecida como Doca Viéguas na localidade da Colonia Santo Antonio. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada e reconstrução de dois bueiros na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Idalio na comunidade do Rincão dos Vargas. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada do Passo das Pedras e Rincão dos Freitas. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA VERBAL:** OS vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos, que esta subscrevem vem nos termos regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, pedir providência ao Executivo Municipal, para que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada do Cerro do Mariano e na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Guido. **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº. 10/2017** – Autoriza o Poder Executivo a alterar os valores dos plantões dos médicos do município de Amaral Ferrador, foi retirado da pauta para que seja corrigida a redação do Art. 2º do referido projeto e novamente encaminhado a Casa para posterior apreciação, conforme Parecer da Comissão de Justiça e redação. **GRANDE EXPEDIENTE - VEREADOR RONIVAM FOUTOURA BRAGA** - Cumprimentou a todos os presentes. Reforçou algumas proposições que deram entrada na casa e reforçando que irá cobrar sempre que necessário, também colocou que parte do Rincão dos Vargas esta sem água. Pediu providencias quanto à água no rincão dos Vargas urgentemente. Fala dos contratos que foram votados e aprovados e relembra do ano anterior quando o atual prefeito nato na época vereador votou contra 17 projetos, fala também da responsabilidade enquanto homens públicos quando falarmos sobre assuntos do qual não se tem conhecimento, fala ainda que o atual prefeito antes vereador que era uma falta de respeito mandar projetos sem impacto financeiro para a câmara e hoje o mesmo manda todos os projetos sem o impacto. Fala ainda que jamais ira votar contra a saúde, pois sabe da necessidade que as pessoas podem ter e que mesmo sem o impacto foram favoráveis. Fala sobre o campeonato do cristal, onde sentiu envergonhado em saber que o atual prefeito não aceitaria que o time levasse o nome da cidade, segundo ele o prefeito tem a caneta na mão, mas não é dono de tudo e fala ainda que o prefeito deva se preocupar em administrar corretamente, permanecendo na prefeitura para atender a população, pois segundo o vereador, muitas pessoas chegam até a prefeitura e não o encontram, pedi para que o executivo faça uma administração com mais clareza e transparência, pedi que a administração assuma seus atos e pare de jogar os erros no legislativo. Sobre o repasse do hospital São José, fala que os funcionários estão sem receber desde o outubro e fala que não esta vendo mudança alguma, a não ser o prefeito que sai de dentro do gabinete e vai capinar paradas de ônibus. No mesmo momento fala que está em defesa dos funcionários e fala do aumento de salário do funcionalismo que é uma vergonha, antes foi reajustado em 14% e agora o atual prefeito mandou menos da metade dessa porcentagem e isto é lamentável. **VEREADOR MÁRCIO MACHADO DE VASCONCELLOS**- cumprimentou a todos os presentes. Começa fazendo a leitura da ata da última sessão ordinária do ano de 2016, onde fala sobre as vontades do vereador nato hoje atual prefeito. A ata fala que o atual prefeito iria estar sempre em contato com os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

vereadores para que assim fosse realizado um bom trabalho para o povo, falava também para que não votassem em projetos que estivessem errados e nem mesmo projetos que não estivessem impacto financeiro, e hoje o que o mesmo faz é totalmente ao contrário do que dizia. Ressaltou que os vereadores foram convidados para uma reunião onde não sabiam nem mesmo o local, assim permaneceram à espera do prefeito que não apareceu. E mesmo assim realizaram a votação e aprovaram 6 dos 12 projetos que foram enviados a essa casa. Nesse mesmo momento parabeniza o secretário de cultura Adriano e Yuri pelo belo trabalho nas festividades do praiano. No mesmo, fala sobre a organização do carnaval, que até o momento não se sabe local certo para tal evento e assim pedi melhor divulgação das festividades carnavalescas. Fala das promessas com relação à água do município que antes era carregada em um caminhão que agora não seriam mais e que continuam, fala sobre as promessas de emprego e ressalta que a câmara de vereadores não tem nada a ver com tais promessas e pedi ainda que o executivo pare de atirar para as costas do poder legislativo as promessas de emprego. Finaliza falando sobre o aumento do salário e que ainda espera uma reunião com o executivo e o sindicato para uma melhora no salário dos funcionários, fala também do convênio do hospital que ainda não chegou nessa casa e que depois não adianta falar que é culpa dos vereadores, fala também sobre a validade do concurso que hora vale hora não vale, mas que é da vontade de todos os vereadores que as pessoas sejam contratadas pela ordem do concurso. Despede-se com uma boa noite a todos. **VEREADOR - JOÃO CARLOS COELHO MARTINS-** cumprimenta a todos os presentes. Fala sobre as cobranças feitas pelo legislativo no ano anterior, fala que tudo que foi cobrado durante os 4 anos anteriores, vieram da administração atual totalmente ao contrário do que era cobrado.ressalta que tudo que faz e fala nessa casa deve ser com seriedade e responsabilidade.Fala sobre o campeonato do praiano o qual era muito criticado pelas contratações e agora se contrata a mesma empresa permanecendo as mesmas punições, continuando os mesmos erros onde o atual queria mudança , fala também do carnaval e a organização.fala sobre os ccs, fala também que os mesmos não esperem por empregos pela câmara. Fala sobre o aumento o vale refeição que ainda não veio para essa casa. **VEREADOR- CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA –** cumprimenta a todos os presentes. Fala dos pedidos de providencias e das cobranças, ressalta que vai continuar fazendo os pedidos de providencias. Parabeniza o secretário laercio pelo trabalho realizado nas estradas. Fala ainda que o prefeito Nato era sabedor de todas as dificuldades que o município passa, e ressalta o que ainda esta por vir, fala ainda sobre as promessas feitas pelo atual prefeito durante a campanha e o que ainda esta por fazer por todo esse município, pedi que arrume as estradas do bom será pois as aulas irão começar e as estradas estão em péssimas condições. Fala das criticas de todas as coisas que eram feitas na gestão anterior e que hoje estão sendo feitas da mesma maneira. Assim faz um pedido ao prefeito que o mesmo solicite segurança nos jogos do praiano. Pedi ainda que o prefeito sente-se à mesa de trabalho dele e comece a fazer os ofícios, projetos e pedidos para atender a comunidade. - **MOMENTO DE LIDERES – VEREADOR CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA LIDER DA BANCADA DO PMDB** - Começa falando sobre o sinal de telefone e da necessidade do mesmo nas localidades do interior do município, ressalta que vai continuar trabalhando para a melhoria do sinal nessas localidades. Fala sobre as solicitações da comunidade do morro agudo, junto ao legislativo parabenizando assim todos os companheiros. Fala sobre comunidade do Bom Será e sua participação no praiano. Faz uma referencia a mesa que indicou o vereador para representar na reunião COMUDI e COREDE. Pedi ainda uma atenção maior a o concurso realizado na gestão passada na mesmo também atenção ao CIVTI. **VEREADOR JOÃO CARLOS COELHO MARTINS- LIDER DA BANCADA PSDB-** Fala sobre a aprovação dos projetos mesmo sem o parecer favorável do jurídico da casa, pois os projetos chegaram a essa casa sem impacto financeiro, sem o parecer do ordenador de despesas. Finaliza reforçando o pedido ao prefeito que mande tirar o projeto da reposição salarial e mande com outro índice, pedi também o projeto do vale refeição e o convenio do hospital São José que até o momento não chegou a essa casa. Finaliza com uma boa noite a todo o **VEREADOR RONIVAN FONTOURA BRAGA- LIDER DA BANCADA DO PP** - Ressalta que está e estará sempre atento a partir de agora, pois há comentários que o grande desejo do poder executivo é colocar 4 ou 5 funcionários para rua e espera que por causa desse pronunciamento o mesmo não esteja na mira do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

executivo. Ressalta que o trabalho do legislativo é na câmara e o executivo é na prefeitura e cada um no seu quadrado. Diz também que não admite que seja tirado o transporte escolar gratuito aos funcionários da educação, pois o mesmo ouve boatos de funcionários não poderão viajar no transporte, e espera que esse boato não seja verídico, fala que vai estar alerta se tal fato se concretizar. No mesmo parabeniza os aniversariantes Homero da localidade da coxilha e o senhor Iyony Ex prefeito municipal. Finaliza com uma boa noite a toda a- **PRESIDENTE** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os Senhores para a próxima segunda-feira no mesmo local e horário de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador Paulo Sergio da Silva
PRESIDENTE

Vereador Arimar Nunes de Freitas

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

Vereador Lenara Vargas dos Santos

Vereador Ronivan Fontoura Braga

Vereador João Carlos Coelho Martins

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereador Gilnei Ovicki